



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 26 de dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 370/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA FUNDAÇÃO DE ARTES SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 481 de 16 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 151/FASG/2013 de 18 de dezembro de 2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Fundação de Artes São Gonçalo no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 007 de 21 de janeiro de 2013 e Lei nº 477 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de dezembro de 2013.

NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 370/2013.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – EXERCÍCIO 2013.

Órgão: Fundação de Artes São Gonçalo.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
22.43.04.122.1001.2.077	3.1.90.11.00		00	0,00	3.000,00
	3.3.90.36.00		00	0,00	10.000,00
22.43.09.271.4001.2.028	3.1.90.13.01		00	3.000,00	0,00
22.43.13.392.2034.2.127	3.3.90.39.00		00	10.000,00	0,00
TOTAL				13.000,00	13.000,00

DECRETO Nº 371/2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 481 de 16 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 1113/GAB/SEMED/2013 de 19 de dezembro de 2013 (proc.57.194/13), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 1.418.487,76 (Um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 007 de 21 de janeiro de 2013 e Lei nº 477 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

São Gonçalo, 23 de dezembro de 2013.

NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 371/2013.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – EXERCÍCIO 2013.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.27.12.361.2137.2.088	3.1.90.11.00	252	04	0,00	1.418.487,76
	3.3.90.39.00	265	04	1.418.487,76	0,00
TOTAL				1.418.487,76	1.418.487,76

Exonera:

a contar de 23 de dezembro de 2013, FABIO HENRIQUES TOSCANO – Mat.: 112107, do cargo em comissão de Subsecretário de Projetos Especiais – Símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Port. nº 5569/2013

Nomeia:

a contar de 18 de novembro de 2013, JOANA DA SILVA COSTA – Mat.: 112583, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Port. nº 5571/2013

Exonera:

a contar de 23 de dezembro de 2013, JAQUELINE FARIA DA SILVA RODRIGUES – Mat.: 111300, do cargo em comissão de Subchefe de Setor – Símbolo DAS-02, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 5572/2013

Nomeia:

a contar de 23 de dezembro de 2013, JAQUELINE FARIA DA SILVA RODRIGUES – Mat.: 111300, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, na Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 5573/2013

Nomeia:

a contar de 02 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ELIANE DE ARAUJO RIBEIRO	DIRETOR DE DIVISÃO	DE DAS-05	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	113124
ALQUIMERICA HENRIQUE DA SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO	DE DAS-05	EPAMINONDAS DE OLIVEIRA	113173
RENATA NASCIMENTO DE ANDRADE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DE DAS-07	FABIO CABRAL DE SOUZA	112042
ROSANGELA SA DE ABREU	CHEFE DE SETOR	DAS-03	ANA CAROLINA DOS SANTOS NUNES DURVAL	113521
THIAGO SIQUEIRA GONÇALVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DE DAS-07	REINALDO SOUSA BATISTA	100656
VANDERLEI DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE SETOR	DAS-03	VINICIUS PE-DREIRA PEREIRA	113179
VANIA FERNANDES LEMES	COORDENADOR	DAS-10	REGINA LUCIA DO NASCIMENTO	111149

Port. nº 5574/2013

Nomeia:

a contar de 23 de dezembro de 2013, FABIO HENRIQUES TOSCANO – Mat.: 112107, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Licenciamento – Símbolo SSM, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Port. nº 5575/2013

SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, em conformidade com OFÍCIO nº. 839/PGM/CONT/RBR/2013, Proc. Adm. Nº 26506/2013 e Proc. Judicial. Nº 0027507-77.2013.8.19.0004 tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 06 de março de 2013, CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

FISCAL DE POSTURAS

Dia 27 de dezembro de 2013 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3727041	THIAGO PEREIRA BONICENHA	11º
3770583	ROBSON TIAGO DA SILVA	28º

São Gonçalo, 23 de dezembro de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 11 de março de 2004, CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD (Secretaria Municipal de Administração), a candidata classificada para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o Processo Judicial nº

0034645-30.2006.9.19.0004 referente ao ofício nº 817/PGM/CONT/RBR/13 e Processo Administrativo nº 18242/06 confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido, em conformidade com o dia e horário abaixo:

Dia 27 de dezembro de 2013 às 10:30h.

Classificação	Inscrição	Nome
64º	42844	SINARA XAVIER RAMOS

São Gonçalo, 23 de dezembro de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro o processo abaixo relacionado:

Processo nº 49161/2013 e 54894/2013.

São Gonçalo, 23 de dezembro de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 36662/2013 e 55378/2013.

São Gonçalo, 23 de dezembro de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 53.421/2013

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Instituto Raiz do Futuro, relativo ao mês de novembro de 2013, no valor de R\$ 25.048,80 (vinte e cinco mil quarenta e oito reais e oitenta centavos).

REGINA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 54.686/2013

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Comunidade Evangélica de Apoio ao Menor Adolescente, nos autos do presente processo relativo ao mês de novembro de 2013, no valor de R\$ 14.089,95 (quatorze mil e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

REGINA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 55.842/2013

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Creche Comunitária São Jorge, relativo ao mês de dezembro de 2013, no valor de R\$ 15.655,50 (quinze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

REGINA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 55.848/2013

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Obra Social em Colubandê – Centro de Educação Infantil Comunitário- Primeiro Amor, relativo ao mês de novembro de 2013, no valor de R\$ 11.182,50 (onze mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

REGINA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 56.115/2013

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Associação de Moradores e Amigos do Bairro Anaia, relativo ao mês de dezembro de 2013, no valor de R\$ 22.365,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais).

REGINA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Educação

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 049/SEMED/2013

Publicado no Jornal “O São Gonçalo” de 19 de dezembro de 2013.

Onde se lê:...

Art.1º - Abrir Concurso de Remoção do quadro de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 19, 20, 26 e 27/12/13, com validade para o ano de 2014.

Art.13º - O candidato que desistir do Concurso de Remoção após a classificação final, perderá a lotação de origem.

Art.14º - A classificação e o cronograma para escolha das vagas serão publicadas no D.O. do Município de 17/01/2014.

Leia-se:...

Art.1º - Abrir Concurso de Remoção do quadro de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 19, 20, 26 e 27/12/13 e 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10/01/14 com validade para o ano de 2014.

Art.13º - O candidato que desistir da escola que escolheu no Concurso de Remoção após a classificação final, perderá a lotação de origem.

Art.14º - A classificação e o cronograma para escolha das vagas serão publicadas no D.O. do Município de 23/01/2014.

São Gonçalo, 20 de dezembro de 2013.

REGINA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Educação

CONSELHO DO FUNDEB

Ata de Assembléia Geral do Conselho do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, criado pelo Decreto Municipal Nº 43 de 01/03/2007, Assembléia realizada na forma do dispositivo do preceito emanado na norma inserta do Decreto nº 333/2009 de 18/11/2009. Publicado no D.O de 30/11/2013 (trinta de novembro de 2013), e ofício Nº 22/13 FUNDEB, com início às 13 horas para todos os segmentos que não houve eleição e para escolha e posse da nova Presidência e Colegiado para o Biênio de 2013/2015, conforme publicação do D.O. de 30 de outubro de 2013. Na Eleição dos novos Conselheiros, conforme Decreto a ser publicado “ a posteriori ” no D.O, conforme a seguir passa a se aduzir: 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, isto é, Dois Titulares e dois Suplentes, 01 (um) representante dos professores das Escolas Públicas Municipais, também Titular e Suplente, 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, também Titular e Suplente, 01 (um) representante dos Servidores Técnico- Administrativo das Escolas Públicas Municipais, sendo, Titular e Suplente, 02 (dois) representantes de pais de aluno das Escolas Públicas Municipais, também Titular e Suplente, 02 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, também 2 (dois) Titulares e 2 (dois) Suplentes, 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, também Titular e Suplente, finalmente, 01 (um) representante do Conselho Tutelar, também representado por Titular e Suplente. Aos 08 (oito) dias do Mês de novembro de 2013, o Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação, reunidos em Assembléia, atendendo o determinado no D.O. de 30 de outubro, das 13 às 17 horas na sala Multimeios, nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no bairro Estrela do Norte- São Gonçalo/RJ, CEP: 24.445-000, Assembléia convocada e presidida pelo Presidente do Conselho do FUNDEB, Altivo Aleixo da Silva, a professora Eliane de Oliveira, foi convidada para secretariar a mesa, a qual secretariou sendo Eleita Secretária do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com a presença da maioria dos segmentos indicados para Conselho do FUNDEB que apreciou e aprovou a Eleição dos representantes das categorias indicadas anteriormente, sendo, para tanto, entendido que, na investidura de posse dos membros Eleitos, consequentemente, estarão automaticamente DESTITUIDOS os membros que não farão mais parte do Conselho do FUNDEB, sendo iniciado imediatamente o mandato dos Membros Eleitos, para o período estatutário entre 2013 à 2015, iniciando em 08/11/2013, de conformidade com o determinado no Ofício Nº 17/2013- FUNDEB, foram Eleitos Membros do Conselho do FUNDEB, conforme a seguir: Jairo Cesar da Silva Pedretti, CPF 284.044.917.04, Titular, Simone Silva Miranda, CPF 028.712.477.06, Suplente,

representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais. Judy Helen Rodrigues de Oliveira, CPF 116.316.037.79, Titular, Priscila Caldas Pereira, CPF 082.366.597.63, Suplente, representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Públicas Municipais. Antonio Carlos Almeida Noronha, CPF 638.777.757.72, Titular, Mario Sergio Rocha Viana, CPF 755.503.507.34, Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação. Ivan Sampaio Fernandes, CPF 178.001.107.53, Titular, Marcia Valeria de Azevedo Lima, CPF 022.224.657.02, Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação. Jorge Luiz de Paiva Cersosimo, CPF 669.818.117.15, Titular, Irene da Silva Cersosimo, CPF 103.617.767.05, também Titular, representantes dos alunos das Escolas Públicas Municipais, ficando as duas vagas de suplentes ainda em aberto. Érika Peixoto Cruz Figueiredo, CPF 010.060.437.48, Titular, José Ricardo Vidal Dias, CPF 010.030.607.14, Suplente, representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais. Luana da Costa Pinto Cardoso, CPF 090.206.347.20, Titular, Cristiane Estarneq Albernoz Oliveira, CPF 078.573.237.30, Suplente, representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais. Mara Dalila Silva Pimentel, CPF 972.383.920.20, Titular, Rosana Cristina dos Santos Martins Silva, CPF 077.970.807.55, Suplente, representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais. Não houve representantes do Conselho Tutelar presente na Assembléia. Eliane de Oliveira, CPF 938.352.647.53, Titular, Rosana Gildo Vieira Pereira, CPF 051.562.777.13, Suplente, representantes do Conselho Municipal de Educação e sendo investidos em seus cargos, sem limitação de tempo e com as atribuições respectivas, de conformidade com o determinado no Ofício Nº 18/13- FUNDEB, conforme pode ser constatado na assinatura de presença na assembléia. Nesta assembléia foi votado para o cargo de Presidente do Conselho do FUNDEB para o Biênio 2013/2015 a professora Érika Peixoto Cruz Figueiredo, Matrícula 20.565 e Vice-presidente a professora Luana da Costa Pinto Cardoso, Matrícula 20.493. A Ata, depois de lida e aprovada, foi lavrada e assinada por mim, Eu, Eliane de Oliveira, Secretária eleita nesta Assembléia, Matrícula 17.156/19.131 e, assinada e HOMOLOGADA pelo Presidente do Conselho do FUNDEB, Altivo Aleixo da Silva. Submetido à apreciação, a presente Ata foi aprovada pelos Membros do Conselho do FUNDEB presentes na Assembléia do Conselho do FUNDEB. Cumprida as formalidades legais, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho do FUNDEB, declarou encerrada a Assembléia, para todos os fins legais e de direito, sendo que os demais membros do Conselho do FUNDEB, presentes na assembléia assinaram a lista de presença.

ELIANE DE OLIVEIRA
Secretária do FUNDEB
ALTIVO ALEIXO DA SILVA
Presidente do FUNDEB

SMDS

PORTARIA Nº 015/FMAS/2013.

DETERMINA O CANCELAMENTO DOS SALDOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO-PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2012 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO-FMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37 da Lei Federal nº 4320/64 e artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 101, e

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas, através de ações planejadas e transparentes,

Considerando a necessidade de regular o cancelamento dos saldos de Restos a Pagar processados e não-processados do exercício de 2012 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, determina:

Art. 1º - Ficam cancelados os saldos dos empenhos relativos ao exercício de 2012 inaplicados inscritos em Restos a Pagar Processados no valor total de R\$ 347.673,13 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e treze centavos) e Não Processados no valor total de R\$ 895.469,10 (oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2013.

NIVALDO MULIM DA COSTA

Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

Nº Processo	Nº Empenho	Fonte	Não Processado	Processado	Valor Total
87/12	87/12	00	540.990,65	0,00	540.990,65
88/12	88/12	07	0,00	404,00	404,00
91/12	91/12	07	0,00	3.332,16	3.332,16
134/12	134/12	00	0,00	22.433,00	22.433,00
135/12	135/12	07	0,00	2.899,96	2.899,96
139/12	139/12	00	3.661,37	2.260,04	5.921,41
140/12	140/12	07	303,68	0,00	303,68
145/12	145/12	07	0,00	4.232,80	4.232,80
149/12	149/12	00	0,00	61.948,08	61.948,08
150/12	150/12	07	0,00	92.922,12	92.922,12
151/12	151/12	00	7.197,10	0,00	7.197,10
153/12	153/12	00	0,00	8.196,40	8.196,40
154/12	154/12	07	0,00	12.294,60	12.294,60
165/12	165/12	00	0,00	3.607,50	3.607,50
166/12	166/12	07	0,00	5.411,25	5.411,25
167/12	167/12	00	0,00	6.057,00	6.057,00
168/12	168/12	07	0,00	9.085,50	9.085,50
170/12	170/12	07	0,00	7.000,00	7.000,00
177/12	177/12	00	1.330,00	0,00	1.330,00
178/12	178/12	00	9.500,00	0,00	9.500,00
180/12	180/12	07	55.000,00	0,00	55.000,00
245/12	245/12	07	0,00	1.104,00	1.104,00
246/12	246/12	07	0,00	1.200,00	1.200,00
247/12	247/12	07	458,00	0,00	458,00
248/12	248/12	07	0,00	2.428,83	2.428,83
249/12	249/12	00	0,00	10.958,98	10.958,98
250/12	250/12	07	0,00	22.000,00	22.000,00
360/12	360/12	07	886,00	4.200,00	5.086,00
361/12	361/12	07	0,00	1.835,00	1.835,00
362/12	362/12	07	0,00	7.511,00	7.511,00
363/12	363/12	07	0,00	2.988,72	2.988,72
400/12	400/12	00	0,00	543,00	543,00
547/12	547/12	00	0,00	543,00	543,00
566/12	566/12	00	0,00	543,03	543,03
638/12	638/12	00	0,00	543,00	543,00
661/12	661/12	00	0,00	15.188,33	15.188,33
662/12	662/12	07	0,00	22.782,49	22.782,49
663/12	663/12	00	0,00	4.435,32	4.435,32
664/12	664/12	07	0,00	6.652,98	6.652,98
665/12	665/12	07	10.741,50	0,00	10.741,50
742/12	742/12	00	543,00	0,00	543,00
744/12	744/12	00	732,52	0,00	732,52
745/12	745/12	07	572,24	0,00	572,24
746/12	746/12	07	504,18	0,00	504,18
747/12	747/12	07	593,80	0,00	593,80
748/12	748/12	00	144,03	0,00	144,03
750/12	750/12	07	241,69	0,00	241,69
751/12	751/12	07	23,74	0,00	23,74
752/12	752/12	00	220,00	0,00	220,00
754/12	754/12	00	3.281,84	0,00	3.281,84
766/12	766/12	07	93.750,00	0,00	93.750,00
767/12	767/12	07	22.000,00	0,00	22.000,00
769/12	769/12	07	54.000,00	0,00	54.000,00
778/12	778/12	00	0,00	0,00	0,00
779/12	779/12	07	0,00	0,00	0,00
788/12	788/12	07	10.671,75	0,00	10.671,75
789/12	789/12	00	11.938,16	0,00	11.938,16
794/12	794/12	00	8.398,33	0,00	8.398,33
943/12	943/12	00	3.500,00	0,00	3.500,00
944/12	944/12	07	36.000,00	0,00	36.000,00
946/12	946/12	07	6.441,75	0,00	6.441,75
947/12	947/12	00	9.528,87	0,00	9.528,87
964/12	964/12	00	2,18	0,00	2,18
972/12	972/12	00	2.312,72	131,04	2.443,76
Valor Total			895.469,10	347.673,13	1.243.142,23

PORTARIA Nº 016/2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS PARA CONVÊNIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NIVALDO MULIM DA COSTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, conforme Art. 58 da Lei nº 8.666/93 para atuarem como fiscais dos Contratos de Locações e Prestação de Serviços de Transporte Diferenciado celebrados no Município de São Gonçalo no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social e os favorecidos abaixo descritos:

FAVORECIDO	OBJETO	FISCALS
------------	--------	---------

LB DISTRIBUIDORA DE PRODUT. E SERV.	FORNECIMENTO DE KIT LANCHES	
Centro Educacional Walt Disney	CRAS ALCANTARA	
Metropolitana Imóveis	CRAS SANTA ISABEL	
Edivaldo Cardozo e Selma da Rocha	CRAS ITAOCA I	Jaqueline R. Quintanilha Caldas – matrícula 111.059
Leandro Pinheiro dos Santos	CRAS AMENDEIRA	Maria Bethânia R. M. Gomes – matrícula 06031
Herminio Marins Coutinho filho/Barbara Cassia	CRAS BARRO VERMELHO	Iara Machado Perre – matrícula 112194
Luiz Flávio Nagem Moraes	CRAS MARIA PAULA	
APOLLO CONTABILIDADE	CREAS MUTONDO	
José Jofyle Pereira Guimarães	CREAS LUIZ CAÇADOR	Maria de Fátima da Silva Carvalho – matrícula 111.099
Athaide Rodrigues de Souza / Maria das Graças de Souza	RESIDÊNCIA I NCLUSIVA	Marcelo Costa de Oliveira – matrícula 21.627
Ricardo de Araújo Cordeiro	CONSELHO TUTELAR III	Cleide da Silva Cruz – matrícula 111.774
ALFA RIO Construções e Locação de Equip. Ltda	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Ana Cristina da Silva – matrícula 111.035
Alcebiades S. Neto		Nilson Rocha – matrícula 111.223
Antonio Oliveira da Silva		Sandra Pinto de Azeredo Ferreira – matrícula 14.262
Carla Alexandra Silva Araújo		
Felipe de Souza e Souza		
Wendell da Silva Lima		
Odilon da Silva Freire		
Marcos José A. Silva		
Marcio Oliveira Pereira	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DIFERENCIADO	Carla Cristina S. S. Moura – matrícula 114.017
Márcia Cristina Scarpa		Dennise Araújo Torres – matrícula 11.820
Leandro Rosa dos Reis		Sônia Cristina Queiroz Monteiro – matrícula 105.392
Juary Calixto dos Santos		
João Carlos Santos da Costa		
Geane da Conceição Moraes		
Antonio Ricardo da S. Rocha		

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro Especializado da Assistência Social

Art. 2º - Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do objeto contratado e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

Art. 3º - O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
NIVALDO MULIM DA COSTA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Omitido do D. O em 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 17/2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS PARA CONVÊNIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NIVALDO MULIM DA COSTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais dos Convênios celebrados entre o Município de São Gonçalo e os Conveniados abaixo descritos:

- 01 – Dennise Araújo Torres – matrícula 11.820**
Maria de Fátima da Silva Carvalho – matrícula 111.099
02 – Carla Cristina S. S. Moura – matrícula 114.017
Jussara Nascimento de O. Pereira – matrícula 113.360
03 – Claudia Leal Bastos – matrícula 113.399
Susy Wendy Sangi Gonçalves – matrícula 113.399

N.º	INSTITUIÇÃO	RESPONSÁVEL (01)	RESPONSÁVEL (02)
01	Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional	Dennise Torres	Carla Moura
02	Abrijo do Cristo Redentor	Mª. de Fátima Carvalho	Jussara Nascimento
03	Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos	Dennise Torres	Carla Moura
04	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Dennise Torres	Carla Moura
05	Centro de Apoio ao Deficiente Visual	Dennise Torres	Carla Moura
06	Clinica Assistência Médica e Psicossocial	Dennise Torres	Carla Moura

07	Centro de Reabilitação Educação Integração Social	Dennise Torres	Carla Moura
08	Lar Samaritano	Mª. de Fátima Carvalho	Jussara Nascimento
09	Mitra Arquidiocesana de Niterói	Mª. de Fátima Carvalho	Jussara Nascimento
10	Movimento de Mulheres em São Gonçalo	Dennise Torres	Carla Moura
11	Instituto Padre Cipriano Douma	Claudia Leal Bastos	Susy Gonçalves
12	Resgate e Ame crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.	Mª. de Fátima Carvalho	Jussara Nascimento
13	Associação Santa Rita de Cássia	Mª. de Fátima Carvalho	Jussara Nascimento

Art. 2º - Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do objeto conveniado ou contratado em relatório padronizado que instituirá o processo de Prestação de Contas, bem como relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no plano de trabalho.

Art. 3º - Os fiscais anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Gerência de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
NIVALDO MULIM DA COSTA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Omitido do D. O em 01 de janeiro de 2013.

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 16 E Nº 17

Em corrigenda ao que foi publicado no jornal "O São Gonçalo" em 09 de dezembro de 2013, no que tange as PORTARIAS 16 e 17, referente à designação de fiscais para Convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, efetuamos modificações das competências dos fiscais com base no princípio da conveniência e oportunidade do ato administrativo alhures mencionada e incluímos as fiscais Claudia Leal Bastos – matrícula 113.399 e Susy Wendy Sangi Gonçalves – matrícula 113.399 na portaria 17 ampliando assim nosso quadro de fiscais nos Convênios celebrados por essa Secretaria.

São Gonçalo, 16 de dezembro de 2013.

NIVALDO MULIM DA COSTA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

GMSG

PORTARIA Nº 015/44.3.1/13 - GMSG

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Poder Executivo e em conformidade com o disposto no Decreto Nº 204/2005 de 30 de julho de 2005, RESOLVE:

Punir com Repreensão conforme o art. 189, inciso II e art. 192 da Lei nº 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo e art. 61, inciso II da Portaria nº 012/2005 – Regulamento Geral da Guarda Municipal de São Gonçalo o GM Mat. 17.896 – ALESSANDRO DE SOUZA AMORIM, por ter faltado ao serviço nos dias 03 e 06 de dezembro de 2013, descumprindo seus deveres de assiduidade, observância das normas legais, superiores e regulamentares, previsto nos incisos I, VII, VIII, art. 168 e inciso XII do art. 169 da Lei nº 050/1991 c/c os incisos V, VII, XVI, XVII, LXIV e LXV do art. 57 da Portaria nº 012/2005 – Regulamento da GMSG.

Permaneça no comportamento REGULAR, conforme inciso IV do Art. 69 da Portaria Nº 012/2005.

Solução dada ao Procedimento Administrativo Disciplinar de Pretensão Punitiva nº. 327/2013 e 332/2013.

A presente Portaria surtirá seus efeitos a partir da data da publicação.

São Gonçalo, 17 de dezembro de 2013.

SHEINY BRAZILIANO GARCIA DE SOUZA

Comandante da GMSG

FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/FMS/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de

Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico - FMS 014/2013, Processo Administrativo nº 2334/2013, a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Cartão PVC- "Cartão SUS" e Etiquetas para atender aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

EMPRESA: STAR SYSTEM SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO PERSONALIZADA LTDA				CNPJ: 01.854.964/0001-60		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	QUANT. MINIMA POR SOLICITAÇÃO	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARTÃO EM PVC – CARTÃO SUS O CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DEVERÁ CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS: FORMATO: - LARGURA: 85,6 +/- 0,12MM - ALTURA 53,98 +/- 0,05MM - ESPESSURA 0,76 +/- 0,08MM E CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 3,18 +/- 0,30MM. MATERIA PRIMA PARA O CARTÃO: O MATERIAL PARA CONFEÇÃO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DEVERÁ SER EM PVC. PRE-IMPRESSO EM 4 CORES LOGOTIPO DO SUS; E DESENHOS DE FUNDO E MICROLETRAS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM OFFSET DE ALTA QUALIDADE.	UND	1.000.000	10.000	0,5335	R\$ 533.500,00
02	ETIQUETA DIMENSÃO 62 X 15000 CM – MATERIAL TÉRMICO ADC – 20 – PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA ZEBRA – MODELO 420	ROLO	1600	16	25,00	40.000,00
TOTAL:						R\$ 573.500,00

São Gonçalo, 13 de dezembro de 2013.

SANDRO MAGNO FIGUEIREDO DA SILVA
Presidente de Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2013 – FMS
PROCESSO Nº 2240.2013

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 356.2012

A Fundação Municipal de Saúde, através de seu Presidente Sandro Magno Figueiredo da Silva, torna-se público a adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico 356/2012 via Sistema de Registro de Preços, realizado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretária de Saúde, para o Fornecimento de Tomógrafo por Ressonância Nuclear Magnética, no valor de R\$ 2.910.000,00 (Dois milhões novecentos e dez mil reais).

SANDRO MAGNO FIGUEIREDO DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.